

Você está no auditório virtual,  
**aguarde a abertura oficial  
começaremos em instantes!**



## Etiiqueta social para reuniões virtuais



Ligue o microfone somente quando for chamado



Registre sua presença no chat:

- Entidade que representa
- Nome
- Titular/Suplente



**Para solicitar a fala, basta clicar no ícone da mãozinha**  
A Coordenação monitora todos os pedidos e em breve você será chamado



**Para sair** da reunião, basta clicar no ícone de 'telefone' para desconectar

# 49<sup>a</sup> Reunião Extraordinária FUNDURB

Conselho Gestor do FUNDURB  
*06 de outubro de 2025*



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

# Pauta

---

1. Comunicações Gerais;
2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor.





# 1. Comunicações Gerais



2.

## Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

---



## 2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

### Aumento da previsão de receita 2025

A Secretaria Municipal da Fazenda, através da Assessoria Econômica, atualizou a previsão de receitas de 2025 do FUNDURB (142807089/142807252 – SEI 6068.2024/0004979-8)

Limites (Art. 340 – PDE)	Revisão receita (R\$)	Recursos aprovados 2025 sem Canc. RP (R\$)	Diferença (R\$)
I – HAB (40%)	602.836.802,40	479.762.830,00	-27.635.228,20
II – MOB (30%)	452.127.601,80	639.308.255,70	-36.471.453,30
Livre	576.503.349,20	353.581.456,30	222.921.892,90
<b>Total</b>	<b>1.631.467.753,40</b>	<b>1.472.652.542,00</b>	<b>158.815.211,40</b>

Valor a destinar:  
R\$ 158.815.211,40

## 2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

### Eventos que antecederam a presente reunião

16/09/2025

- A SEHAB solicitou, em caráter de urgência, a alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 e liberação de recursos adicionais do FUNDURB, no valor de **R\$ 158.815.211,40**, através da Informação SEHAB/CFT N° 142583598 e Encaminhamento SEHAB/GAB N° 142636836 (6014.2025/0000988-2).

18/09/2025

- A Presidência do Conselho Gestor do FUNDURB aprovou, excepcionalmente, "*ad referendum*" a alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB, através da Informação SMULATECC.FUNDURB/091/2025 (142806220), condicionada a ser objeto de pauta na presente reunião.

## 2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

### Proposta de alteração

Secretaria	SEI	Aprovado 2025 <sup>1</sup> (R\$)	Aumento 2025 (R\$)	Total 2025 (R\$)	Aprovado 2023 (R\$)	Total 2025 + 2023 (R\$)
SMSUB	6012.2024/0021577-3	200.272.610,00		200.272.610,00	-	200.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	662.078.367,00	158.815.211,40	820.893.578,40	-	820.893.578,40
SEME		30.086.560,93	-	30.086.560,93	-	30.086.560,93
SMT		120.272.610,00	-	120.272.610,00	75.000.000,00	195.272.610,00
SIURB	6022.2024/0007556-9	330.272.610,00		330.272.610,00	62.200.000,00	392.472.610,00
SMC	6025.2024/0025460-5	39.756.345,00	-	39.756.345,00	-	39.756.345,00
SVMA		70.481.924,25	-	70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL		60.000.000,00	-	60.000.000,00	18.800.000,00	78.800.000,00
<b>Total</b>		<b>1.513.221.027,18</b>		<b>1.672.036.238,58</b>	<b>156.000.000,00</b>	<b>1.828.036.238,58</b>

<sup>1</sup> Valor aprovado de 2025 inclui o valor de cancelamento de Restos a Pagar que não possuía nenhuma vinculação, cuja a destinação foi aprovada na 46<sup>a</sup> Reunião Extraordinária.

## 2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

### Proposta de alteração

Secretaria	SEI	Aprovado 2025 <sup>1</sup> (R\$)	Aumento 2025 (R\$)	Total 2025 (R\$)	Aprovado 2023 (R\$)	Total 2025 + 2023 (R\$)
SMSUB	6012.2024/0021577-3	200.272.610,00		200.272.610,00	-	200.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	662.078.367,00	158.815.211,40	820.893.578,40	-	820.893.578,40
SEME		30.086.560,93	-	30.086.560,93	-	30.086.560,93
SMT		120.272.610,00	-	120.272.610,00	75.000.000,00	195.272.610,00
SIURB	6022.2024/0007556-9	330.272.610,00		330.272.610,00	62.200.000,00	392.472.610,00
SMC	6025.2024/0025460-5	39.756.345,00	-	39.756.345,00	-	39.756.345,00
SVMA		70.481.924,25	-	70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL		60.000.000,00	-	60.000.000,00	18.800.000,00	78.800.000,00
<b>Total</b>		<b>1.513.221.027,18</b>		<b>1.672.036.238,58</b>	<b>156.000.000,00</b>	<b>1.828.036.238,58</b>

## **2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor**

### **Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/040/2025**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (142667509/142667907) enviada no Processo SEI 6012.2024/0021577-3;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 49ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de outubro de 2025, por xxxxxxxx de votos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal das Subprefeituras, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I (xxxxx).

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

## 2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

### Proposta de alteração

Secretaria	SEI	Aprovado 2025 <sup>1</sup> (R\$)	Aumento 2025 (R\$)	Total 2025 (R\$)	Aprovado 2023 (R\$)	Total 2025 + 2023 (R\$)
SMSUB	6012.2024/0021577-3	200.272.610,00		200.272.610,00	-	200.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	662.078.367,00	158.815.211,40	820.893.578,40	-	820.893.578,40
SEME		30.086.560,93	-	30.086.560,93	-	30.086.560,93
SMT		120.272.610,00	-	120.272.610,00	75.000.000,00	195.272.610,00
SIURB	6022.2024/0007556-9	330.272.610,00		330.272.610,00	62.200.000,00	392.472.610,00
SMC	6025.2024/0025460-5	39.756.345,00	-	39.756.345,00	-	39.756.345,00
SVMA		70.481.924,25	-	70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL		60.000.000,00	-	60.000.000,00	18.800.000,00	78.800.000,00
<b>Total</b>		<b>1.513.221.027,18</b>		<b>1.672.036.238,58</b>	<b>156.000.000,00</b>	<b>1.828.036.238,58</b>

## **2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor**

### **Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/041/2025**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (142590388/142590592) enviada no Processo SEI 6014.2024/0004173-3;

**CONSIDERANDO** a aprovação "ad referendum" da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB (142806220);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 49ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de outubro de 2025, por xxxxxxxx de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Habitação, aumentando seu limite de R\$ 662.078.367,00 para R\$ 820.893.578,40, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

## 2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

### Proposta de alteração

Secretaria	SEI	Aprovado 2025 <sup>1</sup> (R\$)	Aumento 2025 (R\$)	Total 2025 (R\$)	Aprovado 2023 (R\$)	Total 2025 + 2023 (R\$)
SMSUB	6012.2024/0021577-3	200.272.610,00		200.272.610,00	-	200.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	662.078.367,00	158.815.211,40	820.893.578,40	-	820.893.578,40
SEME		30.086.560,93	-	30.086.560,93	-	30.086.560,93
SMT		120.272.610,00	-	120.272.610,00	75.000.000,00	195.272.610,00
SIURB	6022.2024/0007556-9	330.272.610,00		330.272.610,00	62.200.000,00	392.472.610,00
SMC	6025.2024/0025460-5	39.756.345,00	-	39.756.345,00	-	39.756.345,00
SVMA		70.481.924,25	-	70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL		60.000.000,00	-	60.000.000,00	18.800.000,00	78.800.000,00
<b>Total</b>		<b>1.513.221.027,18</b>		<b>1.672.036.238,58</b>	<b>156.000.000,00</b>	<b>1.828.036.238,58</b>

## **2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor**

### **Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/042/2025**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (129276091 / 129194424) enviada no Processo SEI 6022.2024/0007556-9;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 49ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de outubro de 2025, por xxxxxxxx de votos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I (xxxxx).

**Art. 2º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo II (xxxxx).

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

## 2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

### Proposta de alteração

Secretaria	SEI	Aprovado 2025 <sup>1</sup> (R\$)	Aumento 2025 (R\$)	Total 2025 (R\$)	Aprovado 2023 (R\$)	Total 2025 + 2023 (R\$)
SMSUB	6012.2024/0021577-3	200.272.610,00		200.272.610,00	-	200.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	662.078.367,00	158.815.211,40	820.893.578,40	-	820.893.578,40
SEME		30.086.560,93	-	30.086.560,93	-	30.086.560,93
SMT		120.272.610,00	-	120.272.610,00	75.000.000,00	195.272.610,00
SIURB	6022.2024/0007556-9	330.272.610,00		330.272.610,00	62.200.000,00	392.472.610,00
SMC	6025.2024/0025460-5	39.756.345,00	-	39.756.345,00	-	39.756.345,00
SVMA		70.481.924,25	-	70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL		60.000.000,00	-	60.000.000,00	18.800.000,00	78.800.000,00
<b>Total</b>		<b>1.513.221.027,18</b>		<b>1.672.036.238,58</b>	<b>156.000.000,00</b>	<b>1.828.036.238,58</b>

## **2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor**

### **Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/043/2025**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (142592487/142592500) enviada no Processo SEI 6025.2024/0025460-5;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 49ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de outubro de 2025, por xxxxxxxx de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

# Calendário 2025

41<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA

25 de fevereiro

45<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

22 de abril

42<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA

20 de maio

46<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

09 de junho

47<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

22 de julho

43<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA

19 de agosto

48<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

22 de setembro

49<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

06 de outubro

44<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA

18 de novembro

# Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões – ATECC

[fundurb@prefeitura.sp.gov.br](mailto:fundurb@prefeitura.sp.gov.br)

Outubro/2025



Acompanhe  
nossas redes:

